



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1038/2007

PARECER N° DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 719/2005.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com o nome, registro e especialidade de profissional médico nos lugares em que especifica, no Município de São Paulo.

Excelente e importante a intenção do projeto em tela, uma vez que visa informar os pacientes e demais usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública o registro e a especialidade dos profissionais médicos que estarão aptos a atendê-los, personalizando assim a relação médico e paciente, aprimorando a prestação do serviço público de saúde.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público apresento-me **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 01-08-07.

Vereador Mario Dias
Relator

17 - RELCOM
17- 7053/2007

Folha n° 12
do processo n° 719/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823